Revogada In totum pela Lei 043/97

LEI No:007/94

SUMULA: Cria vagas de Provimento em comissão

A Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, aprovou e Eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1o) Ficam criadas + 05 vagas de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, Simbolo CC-06, a serem incorporadas ao plano de cargos e comissão da Lei 16/90

Art. 2o) Ficam criadas + 03 vagas de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Simbolo CC-07 a serem incorporadas ao plano de cargos em comissão da Lei 16/90

Art. 3o) Ficam criadas + 04 vagas de DENTISTA, Simbolo CC-04, a serem incorporadas ao plono de cargos em comissão da Lei 16/90

Art. 4o) Fica criada 01 vaga de PSICOLOGA, Simbolo CC-04.

Art. 5o) Fica criada + 01 vaga de ASSESSOR JURIDICO, Simbolo CC-02.

Art. 6o) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Municipio de Pinhão, em 24 de Março de 1.994.

JOSE VITORINO PRESTES
Prefeito Municipal